REQUERIMENTO Nº 229/2019
Data: 10 de junho de 2019

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, tome as providências devidas visando a reorganização dos horários de atendimento da Farmácia Básica de Saúde, permitindo que a mesma esteja aberta tanto aos sábados quanto domingos, ao menos por meio período.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde a tomar as providências devidas, visando a reorganização dos horários de atendimento da Farmácia Básica de Saúde de Marechal Cândido Rondon.

São muitas as reclamações de munícipes em razão de que a mesma permanece fechada do final do expediente de sexta até o início da segunda-feira, gerando inúmeros transtornos e dificuldades de acesso a medicação.

O objetivo proposto através do presente Requerimento é permitir que referido setor da administração pública esteja aberto tanto aos sábados quanto nos domingos, nem que seja por meio período. Tal medida resolveria, em parte, o problema enfrentando pela comunidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/06/2019
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário